



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

1- Curso

PORTUGUÊS-ÁRABE BACHARELADO E LICENCIATURA

2-PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIO)

Estabelecido no Art.6º do Edital Específico.

3-Descrição das etapas do processo de seleção:

O Departamento de Letras Orientais e Eslavas estabeleceu as seguintes normas válidas para o processo seletivo:

Análise do histórico escolar.

Prova Escrita.

Prova escrita eliminatória e obrigatória em português.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

A prova escrita, que constará de uma redação em português. Os candidatos deverão elaborar um texto de tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos:

a) a adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão;

b) a coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular, e na congruência dos elementos, no tipo de mundo representado;

c) a argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo expresso ou subentendido anteriormente.

5- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A banca de avaliação será composta pelos Supervisores dos Setores ou por Docentes indicados pelos Supervisores.

Critérios de avaliação e desempate:

a) Será exigida a nota mínima 5,0 (cinco) na prova escrita obrigatória e eliminatória.

b) Em caso de empate na prova obrigatória e classificatória de redação, serão usados os seguintes critérios, na ordem: 1) coeficiente de rendimento acumulado / desempenho escolar; 2) idade dos candidatos, dando-se prioridade para o mais velho.